



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Decretos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR a Sra. ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO ALVARENGA, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE TESOUREARIA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "TESOUREIRO", da Prefeitura Municipal, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, durante a licença saúde do titular do cargo Sr. ISMAEL SEMIDÃO, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções do titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 3 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCOS
EDUARDO CAPELLO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **MARCOS EDUARDO CAPELLO**, ocupante em estágio probatório do cargo de “ENCANADOR”, referência 8/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 à 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 4 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Srta. SABRINA DE SOUZA PELUCI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Srta. SABRINA DE SOUZA PELUCI**, ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 30/04/2024 à 29/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 5 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANDREA AMOROSO MARÇOM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **ANDREA AMOROSO MARÇOM**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 à 02/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 6 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. RINALDO CHINAGLIA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. RINALDO CHINAGLIA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS I”, referência 31/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 7 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/10/2023 à 04/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 8 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. OSEIAS AMOROSO MARÇOM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. OSEIAS AMOROSO MARÇOM**, ocupante efetiva do cargo de "INSPECTOR DE ALUNOS", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 à 07/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 9 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ADRIANA PAULA ALVES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **ADRIANA PAULA ALVES**, ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27/06/2024 à 26/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 10 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido a servidora Sra. DANIELLA ANGELICA DOS SANTOS, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE COMPRAS”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 18 Fevereiro de 2026, a Sra. DANIELLA ANGELICA DOS SANTOS, matrícula nº 3075-1, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE COMPRAS”, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 11 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. ELIEZER HUBERSON DE SOUZA, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, o Sr. ELIEZER HUBERSON DE SOUZA, matrícula nº 2024-1, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 12 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. FABIANO BONELLI, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, o Sr. FABIANO BONELLI, matrícula nº 2186-1, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 13 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra.
ERUSKA APARECIDA BUENO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO, ocupante efetiva do cargo de "ENFERMEIRO I", referência 8/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 14/04/2008 à 13/04/2013, a partir de 20 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 14 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede licença-prêmio ao servidor Sr.
BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 24/08/2012 à 12/01/2018, a partir de 20 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 383

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/26 - PROCESSO Nº 015/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **SOUZA & CARDOZO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico, retificação, unificação e desmembramento de matrículas do Parque do Balneário - Termas de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0211 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0012.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO

260 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

Valor Total: R\$ 42.646,00

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº.156 DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Concede o Título de Cidadão Ibiráense ao Exmo. Senhor Dr. Dirceu Dalben".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibiráense" o Exmo. Senhor **Dr. Dirceu Dalben**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - **As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de março de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria

da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº.157, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Concede Título de Cidadã Ibiráense a Ilma Senhora Leontina Vieira Thomé".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Ibiráense" a Ilma Senhora **Leontina Vieira Thomé**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - **As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de março de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral